

AVISO

José Pimenta Machado, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, faz saber que, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, em conjugação com o disposto no Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, Álvaro Raul Alves dos Santos e Maria Olívia Maximiano da Rocha Alves dos Santos requereram a delimitação do domínio público hídrico/domínio público marítimo na confrontação com o prédio urbano sito na Rua Capitão João Lopes, n.º 18, freguesia de Ericeira, concelho de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 4085/20020812, da freguesia de Ericeira, e inscrito na matriz no artigo 8235, identificado na imagem em anexo a este Aviso do qual é parte integrante.

Mais se informa que, concluída a instrução do processo, em cumprimento do determinado no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/3007, de 26 de outubro, o processo vai remetido ao Senhor Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas para efeitos de nomeação da respetiva comissão de delimitação, em conformidade com o determinado no Despacho n.º 9520/2022 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 149, de 2022.08.03.

Lisboa, de outubro de 2022

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,
Pimenta
Machado
José Pimenta Machado

Assinado de forma digital
por Pimenta Machado
Dados: 2023.01.24
13:36:20 Z

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020,
publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 215, de 04 de Novembro de 2020)

ANEXO: imagem

Prédio sito na Rua Capitão João Lopes, n.º 18, freguesia de Ericeira, Concelho de Mafra

